

OFÍCIO Nº 0064/2019

Carolina/MA, 06 de novembro de 2019.

À
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento Urbano de Carolina/MA
Nesta.

Assunto: Permissão de uso da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carolina.

Cumprimentando-o,

Considerando, que o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina é classificado como Autarquia Municipal, portanto integrante da administração pública indireta do município, de acordo com a Lei 401 de 04 de dezembro de 2009.

Considerando, que o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina não dispõe de Comissão Permanente de Licitação.

Considerando, a necessidade do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina em finalizar os trabalhos administrativos do exercício 2019.

Solicitamos de V.Sa. permissão de uso da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Carolina, para executar processo licitatório específico, de acordo com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, de interesse do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina e do ente municipal.

Limitado ao exposto, reiteramos a V.Sa. os votos de estima e consideração.


Alexandre Augusto Bringel Canaveira
Presidente do IMPRESEC

R. H.
06/11/2019


Diego de Sousa Miranda
Assessor Téc. de Administração